



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 17 de Maio de 2018 | Nº 462

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Inexigibilidade11/2018	Valor referente à aquisição de material e serviço necessários para a manutenção da escavadeira hidráulica xcmg xe215br.	GRA Assessoria e Consultoria em Negócios internacionais
Inexigibilidade 10/2018	Contratação de empresa para fornecimento de passagens para transporte de pacientes que necessitem realizar exames médicos e consultas especializadas através do sus em Porto Alegre.	Unesul Transportes Ltda
Dispensa 44/2018	Aquisição de material e serviços para conserto do caminhão vw 24.250 placas iry 7471 (patrulha agrícola)	Domingos Luiz Pedrotti
Dispensa 45/2018	Aquisição de internação compulsória em residencial terapêutico adequado para o paciente paulo sergio cavani telles. conforme memorando 510/2018, processo judicial 057/1.17.0001741-8 e parecer social de assistente social.	JVS Centro Terapêutico Ltda
Dispensa 48/2018	Contratação de empresa para a prestação de serviços educacionais, com os cursos de informática básica e a arte de fotografar.	Serviço Nacional Aprendizagem Comercial
Dispensa 49/2018	Permissão de Uso de Imóvel	AAPECAN

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
55/2018	Telessa B. Pereira ME	Transpotrte Escolar

RESUMO DE ADITIVOS

Contrato.	Empresa	Objeto
131/2017	Alves Pereira Transportes Ltda	Supressão
19/2018	Angelo C. Xavier Castilhos	Prazo
33/2018	Paulo Serralheiro Ltda	Prazo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 17 de Maio de 2018 | Nº 462

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006

O Município de Lagoa Vermelha - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeira designada pela Portaria n. 9.296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2018** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição de ARAMES LISO para o dia 05/06/2018 às 09:00 horas**, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei complementar nº.123/2006 e Lei complementar nº.147/2014, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

Lagoa Vermelha, 17 de maio de 2018.

Gustavo José Bonotto
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 POR SRP

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal n.º 6.424/2013, Lei Complementar n.º 123/2016 e Lei Complementar 147/2014, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que, em **05 de junho de 2018 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações se: reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site www.lagoavermelha.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

Lagoa Vermelha, 17 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.851, DE 10 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.922,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.922,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e dois reais) na seguinte classificação orçamentária:

03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.2.302-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 18.000,00
06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.02.23.695.0010.2.609-3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	R\$ 20.022,00
06.02.23.695.0010.2.608-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.04	RECURSOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO	
08.04.12.364.0050.2.829-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.400,00
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.0047.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	AÇÃO SOCIAL	
10.01.08.244.0029.2.195-3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00
	TOTAL	R\$ 56.922,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	
04.01	PLANEJAMENTO	
04.01.04.121.0002.2.402-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 17.000,00
04.01.04.121.0002.2.402-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.400,00
06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.02.23.695.0094.1.306-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.0047.1.809-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.02	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
10.02.16.482.0059.2.153-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
10.01	AÇÃO SOCIAL	
10.01.08.241.0025.2.180-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.522,00
	TOTAL	R\$ 56.922,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EDITAL N. 12/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, SR. GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de 03 (três) vagas de estágio para estudantes de nível superior do Curso de Direito, a ser conduzido por Comissão designada para este fim, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal n.º 6.923, de 01 de outubro de 2014.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	15/05/2018 a 22/05/2018
Homologação das inscrições e divulgação do local da prova	24/05/2018
Aplicação da Prova de Redação	26/05/2018
Realização das Entrevistas	04/06/2018
Publicação dos Resultados e Classificação Final	06/06/2018

1.1. Todos os Editais relativos ao presente Processo Seletivo serão divulgados por meio eletrônico, no site do Município de Lagoa Vermelha/RS: www.lagoavermelha.rs.gov.br.

1.2. As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

1.3. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas e formação de cadastro de reserva:

1.3.1. **01 (uma) vaga** de estágio a ser provida por estudante de nível superior do Curso de Direito, junto à Procuradoria-Geral do Município;

1.3.2. **01 (uma) vaga** de estágio a ser provida por estudante de nível superior do Curso de Direito, junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico;

1.3.3. **01 (uma) vaga** de estágio a ser provida por estudante de nível superior do Curso de Direito, junto ao Balcão do Consumidor (UPF);

1.4. O valor a ser pago pelos serviços prestados e a carga horária são os constantes no quadro abaixo:

Estágio	Carga Horária Diária	Valor/Hora	Auxílio-Transporte (mensal)
Estagiário do Curso de Direito	06h*	R\$ 6,41**	R\$ 50,00***

*Art.8º, II, da Lei Municipal n. 6.923/2014

**Art. 9º, I, “d”, da Lei Municipal n. 6.923/2014

***Art. 9º, II, da Lei Municipal n. 6.923/2014

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de 15 a 22 de maio de 2018, das 8h às 11h 30min e das 13h30min, às 17h, junto à Procuradoria-Geral do Município, no prédio da Prefeitura Municipal (Av. Afonso Pena, nº 14, bairro Centro).

2.2. No ato da inscrição o candidato à vaga de estágio deverá:

2.2.1. Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida;

2.2.2. Apresentar cópias da Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), acompanhadas dos respectivos originais, para autenticação;

2.2.3. Estar frequentando do 3ª ao 7º Semestre do Curso de Direito;

2.2.4. Comprovar a matrícula regular no Curso de Direito junto à instituição de ensino superior.

2.2.5. Comprovar cadastro no CIEE, a ser obtido no Centro de Integração Empresa Escola - CIEE – Posto de Lagoa Vermelha, localizado na Av. Afonso Pena, 63, Lagoa Vermelha ou no site do CIEE www.cieers.org.br.

2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

3. DAS PROVAS:

3.1. O Processo Seletivo será realizado na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

3.2. O Processo Seletivo será composto por duas fases (Prova de Redação e Entrevista).

3.3. Da Prova de Redação:

3.3.1. As Redações deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

3.3.2. Serão consideradas não escritas as provas ou trechos de provas que forem ilegíveis e incompreensíveis.

3.3.3. A redação deverá ser redigida em consonância com o tema proposto, na forma de dissertação, e conter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.

3.3.4. O tema da redação envolverá conhecimentos gerais e atualidades, a ser escolhido segundo critério exclusivo do organizador, sem prévio aviso;

3.3.5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior à média 5,0 (cinco);

3.3.6. Serão critérios para avaliação a capacidade de articulação e concatenação de ideias, observado o tema proposto, bem como às regras de ortografia e gramática.

3.3.7. O tempo de realização da Prova de Redação será de 02 (duas) horas.

3.3.8. O candidato deverá estar portando documento de identidade com foto.

3.3.9. Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

3.4. Na **Entrevista** serão analisados aspectos relativos à Dinâmica, Comportamento, Interesse, Disciplina, Iniciativa, Comunicação, Comprometimento e Responsabilidade.

3.4.1. Serão submetidos à Entrevista os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a estabelecida no item 3.3.5.

3.4.2. As entrevistas serão previamente agendadas.

3.4.3. O agendamento ocorrerá através de contato telefônico, com antecedência mínima de 2 dias úteis da data marcada para realização das Entrevistas.

3.5. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

3.6. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na redação. Permanecendo o empate será realizado o desempate mediante sorteio público.

3.7. O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado no dia 06 de junho de 2018.

4. DOS RECURSOS:

4.1. Dos atos praticados e dos resultados caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação do resultado, no prazo de 1 (um) dia.

4.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir,

devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão no prazo de 1 (um) dia.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

5.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

5.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando.

5.3. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

5.4. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

5.4.1. Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino.

5.4.2. Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

5.5. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

5.6. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para preenchimento de vagas que venham a ser abertas em qualquer órgão do Poder Executivo Municipal.

5.7 A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 02 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

6.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Lagoa Vermelha, 10 de maio de 2018.

GUSTAVO BONOTTO
Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Universidade/Faculdade e Semestre: _____

Anexar todos os documentos relacionados no Edital n. 12/2018.

Necessito de atendimento especial: Sim () Não ()

Lagoa Vermelha, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

PORTARIA N.º 33.438, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONVOCA para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora JOCIMERI NUNES.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 319, de 09 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município – que estabelece normas para fixação do regime de trabalho de Professor;

RESOLVE:

CONVOCAR para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora JOCIMERI NUNES, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Mônica Bonotto, a partir do dia 15 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.440, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispensa a Servidora VALDUSE GIACOMINI PINHEIRO da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Externas – FG-1.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que a servidora foi removida para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, através da Portaria nº 33.439/2018, deixando de estar vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO que as Funções Gratificadas, para exercício de atribuições de chefia e/ou assessoramento no âmbito do Poder Executivo do Município, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal;

DISPENSA a Servidora **VALDUSE GIACOMINI PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, Matrícula nº 1219, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Externas – FG-1, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 15 de maio de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 33.442, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a Servidora VALDUSE GIACOMINI PINHEIRO para a Função Gratificada de Chefe de Setor – Balcão do Consumidor – FG-2.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e seguintes, da Lei Municipal nº 3.974/1993 (Estatuto do Servidor Público do Município); combinados com os artigos 6º, 41 a 44 e anexos II e VI da Lei Complementar Municipal nº 68/2013;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 33.439/2018, que remove a Servidora para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 15 de maio de 2018;

NOMEIA a Servidora **VALDUSE GIACOMINI PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, Matrícula nº 1219, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA de Chefe de Setor – Balcão do Consumidor – **FG-2**, com vinculação à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 15 de maio de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.443, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho, para o fim específico de Doação de Sangue, à Servidora FERNANDA CUNHA MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso I, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a declaração anexa, apresentada pela Servidora Interessada;

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho à Servidora FERNANDA CUNHA MENDES, ocupante do Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o fim específico de Doação de Sangue, no dia 03 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 33.444, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANNI PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANNI PEDROTTI, no Cargo de Agente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.445, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.446, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANAQUELI TIEPO DURIGON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANAQUELI TIEPO DURIGON, no Cargo de Biólogo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.447, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias e ½ (meio) de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GALIANI SILVEIRA PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias e ½ (meio) de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GALIANI SILVEIRA PEREIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir da tarde do dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.448, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.449, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GUSTAVO DA SILVA XAVIER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GUSTAVO DA SILVA XAVIER, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 10 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.450, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ELIANA ROSSI TUMELERO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ELIANA ROSSI TUMELERO, no Cargo de Contínuo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.451, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora **CRISTIANE CARBONERA CAPRINI**.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora **CRISTIANE CARBONERA CAPRINI**, no Cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.452, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ALAN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ALAN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.453, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUANA MARTINI AMARAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUANA MARTINI AMARAL, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.454, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 08 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.455, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CRISTIANE ZANIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CRISTIANE ZANIN, no Cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.456, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.457, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DANIELA CASTILHOS DE BISPO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DANIELA CASTILHOS DE BISPO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 08 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.458, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 10 (dez) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RENATA CRISTINA ZONTA ZAMIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RENATA CRISTINA ZONTA ZAMIN, no Cargo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.459, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.460, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JANAINA INDIANARA DE ARAUJO BUENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JANAINA INDIANARA DE ARAUJO BUENO, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 08 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.461, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.462, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de saúde à Servidora, conforme Portaria n. 33.461, de 15 de maio de 2018;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde da Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 17 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.463, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SOELI PEREIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SOELI PEREIRA DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.464, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora SALETE TEREZINHA SOARES DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora SALETE TEREZINHA SOARES DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.465, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, da Servidora TANIA REGINA DOMINGUES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO o memorando n. 003, de 03 de maio de 2018, proveniente do Setor de Prestação de Contas e o memorando n. 063, proveniente da Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da servidora, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ela prestados, junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, da Servidora TANIA REGINA DOMINGUES, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n. 281, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 04 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.466, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede Mudança de Classe à Professora
GRETA MOREIRA HOFFMANN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.981, de 26 de abril de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 299/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora GRETA MOREIRA HOFFMANN, matrícula n. 2153, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.467, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede Mudança de Classe à Professora
LETICIA ACCORSI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.951, de 25 de abril de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 298/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora LETICIA ACCORSI, matrícula n. 2156, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.468, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede Mudança de Classe à Professora
MARIA LUCIA BORGES DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.863, de 20 de abril de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 296/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora MARIA LUCIA BORGES DA SILVA, matrícula n. 2227, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.469, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede Mudança de Classe à Professora
DANIELA BITTENCOURT DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.871, de 23 de abril de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 294/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora DANIELA BITTENCOURT DOS SANTOS, matrícula n. 1107, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.470, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.471, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ANGELA MARIA ZIMMER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ANGELA MARIA ZIMMER, no Cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.472, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.473, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 15 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.474, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora CRENILCE TERESINHA SPONGA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora CRENILCE TERESINHA SPONGA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.475, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ROSINHA APARECIDA RODRIGUES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ROSINHA APARECIDA RODRIGUES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.476, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora SARA CRISTINA KARTABIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora SARA CRISTINA KARTABIL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.477, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MARA LUCIA PITTON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MARA LUCIA PITTON, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.478, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede 06 (seis) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MARLENE GHIRLARDI MASCHIO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MARLENE GHIRLARDI MASCHIO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 23 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.479, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ANA PAULA DA SILVA POZZOBON CASTANHO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ANA PAULA DA SILVA POZZOBON CASTANHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.480, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Averba Tempo de Contribuição da
Servidora MARIZA XAVIER OLIVEIRA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Complementar 30/2009, a qual normatiza o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Lagoa Vermelha - RS, estabelece o plano de benefícios e custeio e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 2.048, de 02 de maio de 2018, no qual a servidora requer averbação de tempo de contribuição, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico n. 300/2018, conclui pelo deferimento do pedido, o qual foi acolhido integralmente;

RESOLVE:

Averbar Tempo de Contribuição da Servidora MARIZA XAVIER OLIVEIRA, correspondendo a **06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias**, para fins de Aposentadoria.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.481, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Averba Tempo de Contribuição da
Servidora ADRIANA RAMOS SOARES.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Complementar 30/2009, a qual normatiza o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Lagoa Vermelha - RS, estabelece o plano de benefícios e custeio e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.748, de 16 de abril de 2018, no qual a servidora requer averbação de tempo de contribuição, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico n. 282/2018, conclui pelo deferimento do pedido, o qual foi acolhido integralmente;

RESOLVE:

Averbar Tempo de Contribuição da Servidora ADRIANA RAMOS SOARES, correspondendo a **11 (onze) anos 11 (onze) meses e 09 (nove) dias**, para fins de Aposentadoria.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.482, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a Servidora **RACHEL BOMBASSARO** para a Função Gratificada de Coordenador de Vigilância e Atenção em Saúde – FGS-1.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e seguintes, da Lei Municipal nº 3.974/1993 (Estatuto do Servidor Público do Município); combinados com o artigo 24 e os anexos V e VI da Lei Complementar Municipal nº 37/2010;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n. 33.441/2018, que remove a Servidora para a Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de maio de 2018;

NOMEIA a Servidora **RACHEL BOMBASSARO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, Matrícula nº 1562, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA de Coordenador de Vigilância e Atenção em Saúde – **FGS-1**, com vinculação à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de maio de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 12/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, a ser conduzido por Comissão designada para este fim, para preenchimento de VAGAS DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º 6.923, de 01 de outubro de 2014 e Decreto Municipal n. 5.719, de 03 de dezembro de 2010, conforme normas estabelecidas neste Edital.

01. DAS VAGAS

CARGO	N. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA MÁXIMA	VALOR/HORA
Estagiário cursando Graduação em Direito	03	06h	R\$ 6,41*

*R\$ 50,00 mensais de auxílio transporte

02. INSCRIÇÕES

PERÍODO	LOCAL
Período de 15 a 22/05/2018 .	Procuradoria-Geral do Município , localizada na Avenida Afonso Pena, nº 14, Centro, Lagoa Vermelha/RS.

03. Todas as demais informações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, bem como a íntegra do edital 12/2018, estarão disponíveis no Mural de Publicações e no Diário Oficial Eletrônico do Site da Prefeitura Municipal, www.lagoavermelha.rs.gov.br, a partir da data de abertura das inscrições.

Lagoa Vermelha, 10 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe